



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000.
Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB: SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III - PROJETO FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P

O Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA UFC/UNILAB, considerando o projeto FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P: “**Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará**” ter sido aprovado no Edital CAPES nº 38/2022: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, vem realizar seleção para 02 (duas) bolsas de mestrado, concedidas no âmbito da parceria CAPES/FUNCAP/Programa de Pós- Graduação Associado em Antropologia UFC/UNILAB.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Edital nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB tem como objetivo **selecionar 02 (dois/duas) bolsistas**, para atuar no projeto: “**Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará**”, desenvolvido pelo Programa Associado de Pós- Graduação em Antropologia UFC/Unilab em parceria com 07 Programas de Pós-Graduação de outras universidades cearenses, sob a supervisão da FUNCAP e fomento da pesquisa pela CAPES.

1.2. O valor da bolsa de mestrado é estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3. A bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para se candidatar à bolsa CAPES/FUNCAP o(a) candidato(a) deve:

2.1.1. Ter dedicação integral às atividades do programa de Pós-Graduação;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício;

2.1.3. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Unilab;

2.1.4. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de

auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto auxílios financeiros vinculados à assistência estudantil;

2.1.5. Estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB, estando com vínculo institucional na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab);

2.1.6. Ter interesse em desenvolver a Dissertação em tema relacionado: **Cultura, Desenvolvimento Urbano, Políticas Ambientais e Sustentabilidade no Maciço de Baturité.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail ppga@unilab.edu.br de 26 a 28 de agosto de 2024.

3.2. O (a) candidato (a) deve enviar e-mail com o assunto "Inscrição bolsa Edital CAPES nº38/2022 - nome do (a) candidato (a)" e anexar em **PDF único** os seguintes documentos:

3.2.1. Cópia de documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH);

3.2.2. Cópia do CPF;

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

3.2.5. Carta de apresentação da candidatura justificando o interesse da pesquisa no tema: **Cultura, Desenvolvimento Urbano, Políticas Ambientais e Sustentabilidade no Maciço de Baturité.** A carta de apresentação deve ser redigida em fonte tamanho 12 e ter até 02 (duas) laudas.

3.2.6. Comprovante de conta corrente (cartão do banco, extrato, saldo, contrato de abertura de conta);

3.2.7. Currículo Lattes atualizado e comprovante de publicações dos últimos 03 anos;

3.3. O preenchimento incorreto ou incompleto do Anexo I ou a ausência dos documentos exigidos no ato da inscrição acarretará no indeferimento do (a) candidato (a).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a classificação dos (as) candidatos (as) será considerada a média simples das seguintes notas:

4.1.1. Nota Final obtida durante o processo seletivo para ingresso no Mestrado em Antropologia - Turma 2023.2 (EDITAL nº 01/2023/PPGA-UFC/UNILAB);

4.1.2. Nota atribuída pela Comissão Examinadora à Carta de apresentação da candidatura justificando a relação do interesse atuar no projeto: **"Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará"** (Edital nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB).

- 4.2. Será elaborada uma lista de classificação dos (as) candidatos (as) em ordem decrescente da média simples após a soma das notas indicadas nos itens 4.1.1., 4.1.2.
- 4.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:
- 4.3.1. Discente mãe;
 - 4.3.2. Maior idade.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O Resultado preliminar das inscrições será divulgado no site do PPGA UFC/UNILAB (<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>), em 29 de agosto de 2024;

5.2. Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail (ppga@unilab.edu.br), em 30 de agosto de 2024;

5.3. O Resultado definitivo das inscrições será divulgado no site do PPGA UFC/UNILAB (<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>), em 30 de agosto de 2024;

5.4. O Resultado preliminar da classificação será divulgado no site do PPGA UFC/UNILAB (<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>), em 03 de setembro de 2024;

5.5. O Recurso contra o Resultado preliminar da classificação deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail (ppga@unilab.edu.br), em 04 de setembro de 2024;

5.6. O Resultado definitivo da classificação será divulgado no site do PPGA UFC/UNILAB (<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>), em 05 de setembro de 2024;

5.7. 2As inscrições, classificação e recursos serão analisados por Comissão Examinadora designada pelo colegiado do PPGA UFC/Unilab.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo de bolsas de mestrado para atuar no "Projeto FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P: "Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará" adotará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	de 26 a 28 de agosto de 2024
Resultado preliminar das inscrições	29 de agosto de 2024

Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições	30 de agosto de 2024
Resultado definitivo das inscrições	30 de agosto de 2024
Resultado preliminar da classificação	03 de setembro de 2024
Recurso contra o Resultado preliminar da classificação	04 de setembro de 2024
Resultado definitivo da classificação	05 de setembro de 2024
Início de vigência da bolsa (previsão)	Outubro de 2024

7. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

7.1. A renovação da bolsa se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem atestadas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do PPGA UFC/UNILAB:

7.1.1. O (a) estudante deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Unilab e eventuais pedidos de suspensão do curso ou prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de mestrado oferecidas;

7.1.2. O (a) estudante não poderá ser reprovado (a) em nenhuma disciplina;

7.1.3. O (a) estudante deverá obedecer a frequência mínima do Mestrado em Antropologia exigida pelo Regimento Interno do Programa;

7.1.4. O (a) estudante deverá apresentar relatório semestral sobre atividades desenvolvidas, acrescido do histórico escolar demonstrando frequência mínima ao curso e bom desempenho acadêmico;

7.1.5. O (a) estudante deverá participar de reuniões, eventos, elaboração de relatórios, publicações e outras atividades no âmbito do Projeto FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P: **“Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”**, aprovado no Edital CAPES nº 38/2022: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III.

7.1.6. A pesquisa desenvolvida pelo (a) estudante bolsista no Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB deverá manter articulação com o Projeto FUNCAP 01 - **“Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”** até a conclusão do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGA UFC/Unilab enviará para a CAPES e a FUNCAP relatórios ou documentos para

acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos (as) bolsistas, semestralmente ou sempre que solicitados pelas agências de fomento envolvidas na execução do Projeto FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P: “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”.

8.2. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa assinará termo de compromisso e realizará todos os procedimentos solicitados pela CAPES para cadastro e acompanhamento do (a) bolsista.

8.3. O Colegiado do Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB deverá comunicar imediatamente para a FUNCAP e à CAPES, por escrito, caso haja qualquer motivo que justifique a descontinuidade da bolsa, seja por desistência ou abandono do curso, reprovação do (a) estudante, descumprimento das condições deste edital, bem como qualquer outra hipótese que de causa ao cancelamento da bolsa de mestrado concedida no âmbito do FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P: “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”.

8.4. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa de mestrado concedida no âmbito deste edital deverá elaborar relatórios solicitados pela Comissão de Bolsas do Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB, CAPES, FUNCAP e ou PROPPG.

8.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA UFC/UNILAB, o qual fica instituído como instância interna resolutiva de quaisquer questões relativas a este edital.

Redenção/CE, 22 de agosto de 2024

Comissão de Seleção de bolsistas PDPG

Documento assinado digitalmente
gov.br VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA
Data: 22/08/2024 11:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LAILSON FERREIRA DA SILVA
Data: 22/08/2024 11:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Violeta Maria de Siqueira Holanda
Professora Efetiva PPGA UFC/Unilab

Jacqueline Britto Pólvara
Professora Efetiva PPGA UFC/Unilab

Lailson Ferreira da Silva
Professor Co-orientador PPGA UFC/Unilab

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA PPGA UFC/UNILAB

ANEXO I DO EDITAL nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Documento de identificação (RG, RNE, CNH)	
CPF	
Data de Nascimento	
Endereço Completo (incluindo CEP)	
Telefone:	
E-mail:	
Cor/Raça (critérios IBGE):	() Parda () Preta () Branca () Indígena () Amarela
Gênero:	() Masculino () Feminino () Outro: _____
Condição materna (para candidatas do sexo feminino)	() Sou mãe solteira () Não tenho filhos

Declaro que concordo com todas as regras do nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB .

Local _____ Data: ____/08/2024

Assinatura do (a) candidato (a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM ANTROPOLOGIA - PPGA UFC/UNILAB

EDITAL EDITAL nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB: SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III - PROJETO FUNCAP 01 - PDPGFAPIII2284162P

ANEXO II DO EDITAL nº 02/2024/PPGA-UFC/UNILAB - FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Local _____ Data: ____/ __/ 2024

Assinatura do (a) candidato (a)